

Sindy
explica



SAIBA COMO VAI FUNCIONAR A MINIP

Mesa Nacional
de Negociação
Permanente

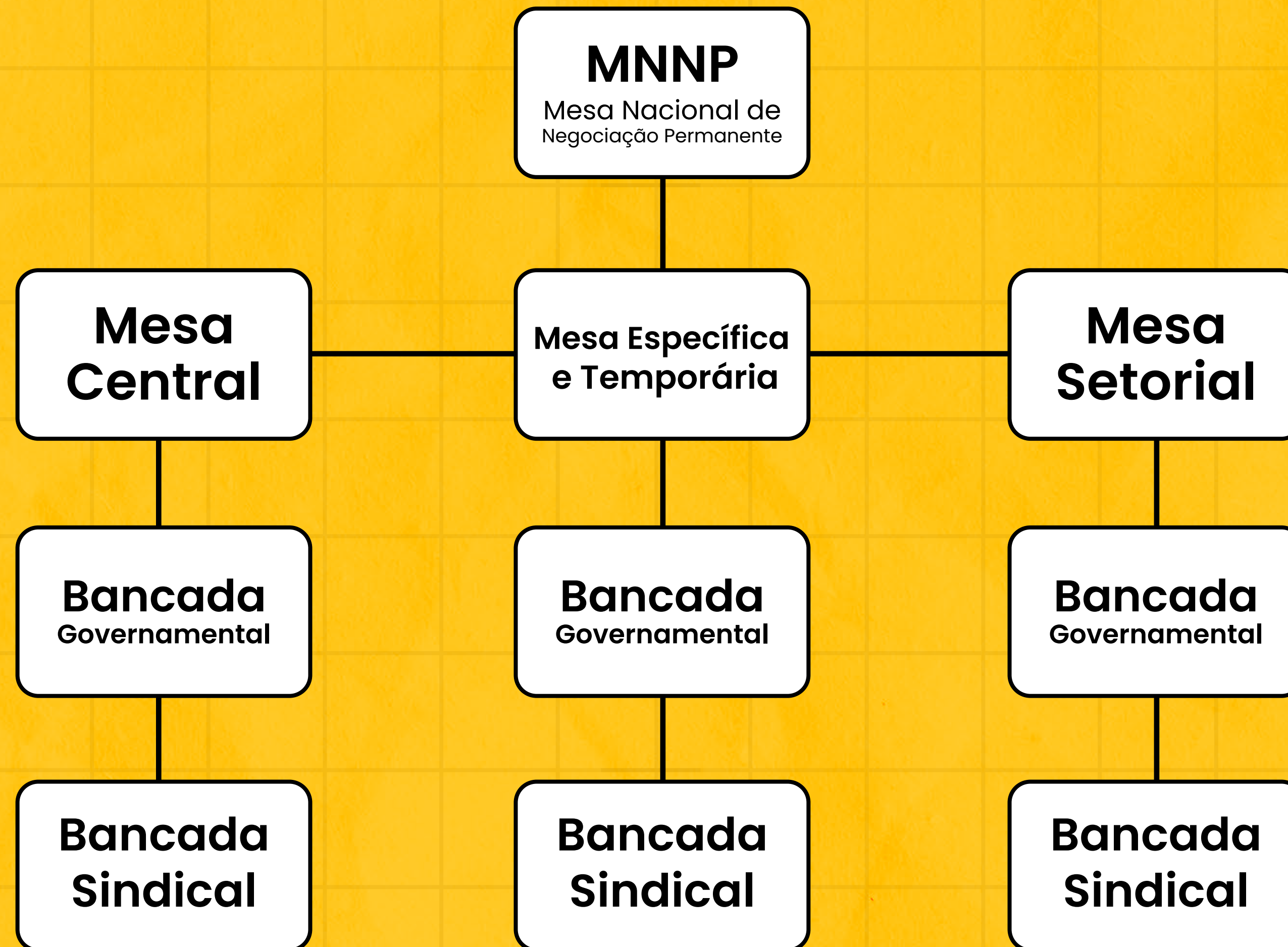
CONCEITO

Sistema estruturado de negociação coletiva composto por três mesas.

Regido pelo Protocolo da Mesa Nacional de Negociação Permanente e por seu Regimento Interno.



ORGANOGRAMA FUNCIONAL



MESA CENTRAL

Composição

Bancada Governamental:
Representantes do órgão envolvido.

Bancada Sindical:
20 (vinte) representantes das entidades sindicais representativas de abrangência nacional e 1 representante de cada Central Sindical que possua entidade do setor público filiada.

Competência

Organizar e exercer o debate sobre pautas de caráter geral apresentadas pelas Bancadas Sindical e Governamental, consolidando eventuais consensos alcançados por meio de Termo de Acordo.

Reuniões

Prazos e procedimentos estabelecidos juntos aos respectivos órgãos.

Coordenações

Secretaria de Relações do Trabalho (SRT) /Ministério da Gestão e Inovação (MGI)



MESA ESPECÍFICA TEMPORÁRIA

Composição

Bancada Governamental:

1. Representantes da Secretaria de Relações do Trabalho (SRT) e Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)/MGI; e
2. Representantes do órgão específico supervisor.

Bancada Sindical:

Representantes indicados pela entidade representativa da carreira.

Competência

Negociar as pautas específicas apresentadas pelas entidades sindicais representantes das carreiras e que possuam impacto orçamentário.

Reuniões

Prazos e procedimentos estabelecidos de forma consensual entre as bancadas.

Coordenações

Secretaria de Relações do Trabalho (SRT) e Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) / Ministério da Gestão e Inovação (MGI)



MESA SETORIAL

Composição

Bancada Governamental:

Representantes do órgão envolvido.

Bancada Sindical:

Representantes indicados pelas entidades representativas dos servidores públicos do órgão.

Competência

Organizar o debate em torno das pautas apresentadas pelas Bancadas Sindical e Governamental e dar encaminhamento às tratativas coletivas de caráter específico, isentas de impacto orçamentário e amparadas nas competências do órgão.

Reuniões

Prazos e procedimentos estabelecidos juntos aos respectivos órgãos.

Coordenações

Representante do órgão envolvido.

